



DECLARAÇÃO

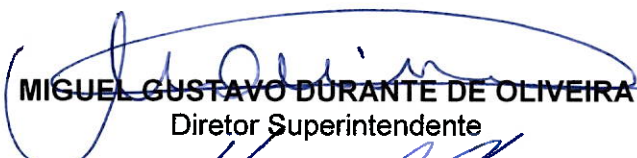
Declaramos, a pedido da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM MINAS GERAIS, para que surtam os efeitos desejados, que a DME Distribuição S.A. - DMED:

I. Detém a concessão para a exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica no município de Poços de Caldas, estado de Minas Gerais, conforme Contrato de Concessão nº 49/99 de 28/06/1999 e aditivos, ajustado entre o Poder Concedente, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, e a DMED, regido pela legislação do setor elétrico;

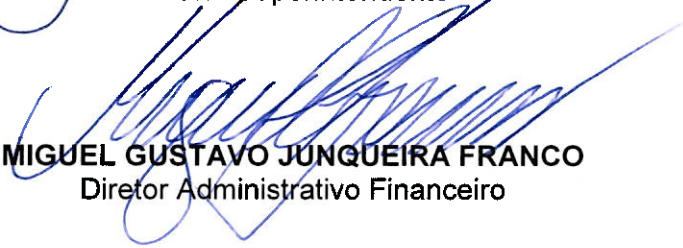
II. Aplica as tarifas de fornecimento de energia elétrica homologadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, conforme as resoluções e deliberações vigentes, conferindo tratamento tarifário isonômico entre os usuários, conforme Contrato de Concessão e regulação vigente.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Poços de Caldas, 18 de novembro de 2024



MIGUEL GUSTAVO DURANTE DE OLIVEIRA
Diretor Superintendente



MIGUEL GUSTAVO JUNQUEIRA FRANCO
Diretor Administrativo Financeiro

